

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 212/2024
 Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Maria Carolina Campos – 2429, MaSP 1419855-0, Janete Rosa de Figueiredo, ATBII D, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 213/2024
 Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Juscélio Kubitschek de Oliveira – 2518, MaSP 1323551-0, Iva Ferreira dos Santos, ATBIII F, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 214/2024
 Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Getúlio Vargas – 2542, MaSP 1310289-2, José Eduardo Alcici de Souza, PEBII D, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2024.

FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 11/2024
 Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 331981-1, Maria Bernadeth Coelho Morgado, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 10/06/2017, referente ao saldo de 04 meses.

FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 12/2024
 Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 352889-0, Fatima Correa Chagas, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 01/10/2016, referente ao saldo de 03 meses e 05 dias.

FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 13/2024
 Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 509256-4, Maria Inês de Brito Almeida, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 09/08/2019, referente ao saldo de 12 meses.

FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 14/2024
 Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Vespasiano – Servidor aposentado, MaSP 558178-0, Ana Valeria Costa, PEBIII L, 2º cargo, aposentada em 06/06/2020, referente ao saldo de 02 meses.

FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 15/2024
 Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 891708-0, Geralda Terezinha de Carvalho, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 22/04/2020, referente ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 16/2024
 Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 317675-7, Vera Alves da Cunha, PEBII P, 2º cargo, aposentada em 01/01/2016, referente ao saldo de 09 meses.

FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 17/2024
 Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Santa Luzia – Servidor aposentado, MaSP 826979-7, João Evangelista da Silva, PEBI H, 1º cargo, aposentado em 03/02/2020, referente ao saldo de 06 meses.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 15/2024
 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à (s) servidora(s): Belo Horizonte – E. E. Margarida de Mello Prado, Masp-1418919-5, Marta do Rosario Alves, Adm.01, PEBHC, a partir de 28/09/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 12/2024
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte – EE Anita Brina Brandão- 1210, Masp 1434658-9, Olga Camargo Coelho, ATBIC, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-II, a partir de 01/04/2024.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 13/2024
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte – Escola Estadual Sarah Kubitschek Itamarati- 647, Masp 1325116-0 / Ana Paula Padovani Resende, ATB3F, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-V, a partir de 01/04/2024.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIADE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL ATO Nº 07/2024
 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a servidora. RIBEIRÃO DAS NEVES-EE CONCEIÇÃO MARTINS DE JESUS,10219,MaSP 1244009 / S. ANDREZA COELLI MADEIRA CARDOSO, ocupante de cargo de PEBIIE, ADM 03, em prorrogação.

04 1924450 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA ATO Nº 01/2024
 Registra Opção Remuneratória nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011, a servidora: Daniela Fabianne Faria Silva, MaSP. 1.059.664-1-1, pela remuneração de cargo efetivo, TDE 4 L acrescido de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-4 CE1101169 recrutamento amplo, a partir de 01.04.2024.
 Belo Horizonte, 03 de abril de 2024
 a) Felipe Michel Santos Araújo Braga
 Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PARECER Nº 32/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0061815/2022-53
 RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNÇAS SANTOS
 APROVADO EM 23.01.2024

Alteração societária e credenciamento da entidade IPTEC - Instituto Pedagógico Tereza Cristina EIRELI - EPP e reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Instituto Pedagógico Tereza Cristina, no Município de Contagem.

Conclusão
 A vista do exposto, que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida, em 2012, respondendo afirmativamente ao credenciamento da entidade IPTEC - Instituto Pedagógico Tereza Cristina.EIRELI - EPP, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 26 de setembro de 2017, e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Instituto Pedagógico Tereza Cristina, situado na Rua Manoel Teixeira Camargos, 648 - Bairro Glória, no Município de Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional, conforme Termo de Compromisso lavrado em 27 de junho de 2023. Deverá, ainda, orientar a entidade mantenedora quanto à instrução imediata, tão logo seja publicada a portaria de credenciamento, de novo processo, em conformidade com a instrução processual normatizada pela Resolução vigente e demais normas legais aplicáveis.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024
 Andréa Cristina Dungas Santos
 Relatora

PARECER Nº 65/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 2350.01.0002260/2022-04
 RELATOR: EMERSON LUIZ DE CASTRO
 APROVADO EM 24.01.2024

Manifestação sobre o processo referente ao Curso de Graduação em Jornalismo - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, cuja renovação de reconhecimento teve parecer favorável do Conselho Estadual de Educação.

Conclusão
 Considerando o exposto e detectado que a mesma avaliadora que compôs a comissão de verificação in loco para renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, cuja avaliação foi impugnada pela Câmara do Ensino Superior, foi indicada e avaliou o Curso de Graduação em Jornalismo - Bacharelado, ministrado na mesma Unidade Acadêmica, para fins de renovação do seu reconhecimento, sou por que este Conselho se manifeste pela revogação do Parecer nº 762/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023, aprovado em 26 de julho de 2023 e publicado no “MG” de 05 de setembro de 2023, que foi favorável à renovação de reconhecimento, bem como pela revogação da respectiva Resolução relativa ao ato autorizativo, caso tenha sido publicada pela Secretaria de Estado de Educação.

Por consequência da revogação do Parecer nº 762/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023, que a Assessoria de Ensino Superior proceda com o cancelamento da verificação in loco do Curso de Graduação em Jornalismo - Bacharelado ministrado pela UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, realizada pela comissão outrora designada, tendo em vista que esta ocorreu em desacordo com o § 3º do artigo 79 da Resolução CEE nº 482/2021, uma vez que foi identificada a falta de atuação profissional em instituição de Educação Superior de um dos seus membros.

Isto posto, que seja designada nova comissão, nos termos da legislação vigente e aplicável, com emissão de novo relatório e submissão a este Órgão, seguindo os trâmites e ritos processuais normatizados pela Resolução CEE nº 482/2021.

Na oportunidade, com vista à celeridade e à otimização dos processos, evitando-se o retrabalho e considerando os casos análogos, anteriormente constatados, alertamos a Secretaria de Estado de Educação quanto às reiteradas informalidades na indicação de membros para compor as verificações in loco de instituições e cursos, especificamente no que se refere ao não cumprimento do § 3º do artigo 79 da Resolução CEE nº 482/2021, assim como da necessidade do prévio e correto saneamento, a fim de não submeter processos inaptos à apreciação e manifestação deste Órgão Colegiado.

Ressaltamos que a inobservância às exigências previstas na norma ocasiona atraso na publicação do ato regulatório, retrabalho por parte do Conselho, da Secretaria e das instituições, além de desemboramentos financeiros no que se refere à devida utilização dos recursos públicos, quando dos casos de designação de comissão inapta, que esteja em desconformidade com as normas aplicáveis.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024

Emerson Luiz de Castro
 Relator

PARECER Nº 67/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 2350.01.0001386/2023-28
 RELATORA: DIRCE EFIGÊNIA BRITO LOPES E OLIVEIRA
 APROVADO EM 24.01.2024

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Fisioterapia - Bacharelado ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Divinópolis.

Conclusão
 A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Fisioterapia - Bacharelado ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, localizada na Avenida Paraná, 3001 - Bairro Jardim Belvedere I, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 25 de junho de 2023.

Oriento que a instituição de ensino superior observe todas as considerações descritas no item 2.1 do mérito deste parecer e providencie, urgentemente, a elaboração do novo PPC.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024
 Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira
 Relatora

PARECER Nº 81/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0174689/2023-95
 RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
 APROVADO EM 25.01.2024

Credenciamento da entidade Associação Regional Escola Família Agrícola Dom Luciano e autorização de funcionamento da Escola Família Agrícola Dom Luciano com a Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) e o curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, e o curso Técnico em Agropecuária integrado à Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Médio, em regime de alternância, no Município de Catas Altas da Noruega.

Conclusão
 A vista do exposto, que este Conselho conceda o credenciamento da entidade mantenedora Associação Regional Escola Família Agrícola Dom Luciano, com sede na Comunidade Boa Vista, zona rural do Município de Catas Altas da Noruega, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Família Agrícola Dom Luciano, situada na sede da mantenedora, com o curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, pelo prazo de 03 (três) anos, e o curso Técnico em Agropecuária integrado à Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Médio, pelo prazo de 02 (dois) anos, a serem ministrados em regime de alternância.

Ficam aprovados os Planos de Curso.

A entidade mantenedora deverá, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, caso necessário, promover as adequações, de modo a garantir que todos os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 sejam observados e estejam contemplados pela instituição educacional.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.
 Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2024
 Juliana de Carvalho Moreira
 Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
 A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se pela autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrada pela Escola Família Agrícola Dom Luciano, no Município de Catas Altas da Noruega, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2024
 Marcus Vinícius Neves Araújo
 Relator

PARECER Nº 85/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0161528/2022-37
 RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
 APROVADO EM 25.01.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio São Mateus, no Município de Montes Claros.

Conclusão
 A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio São Mateus, situado na Rua São Pedro, 872 - Bairro Todos os Santos, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024
 Kátia Liliane Alves Canguçu
 Relatora

PARECER Nº 217/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0059723/2023-80

RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNÇAS SANTOS
 APROVADO EM 18.3.2024

Credenciamento da entidade R&B Empreendimentos Educacionais EIRELI - EPP, mantenedora do Colégio São Mateus, do Município de Montes Claros.

Conclusão
 A vista do exposto, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade R&B Empreendimentos Educacionais EIRELI - EPP, mantenedora do Colégio São Mateus, com sede na Rua São Pedro, 872 - Bairro Todos os Santos, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Belo Horizonte, 18 de março de 2024
 Andréa Cristina Dungas Santos
 Relatora

04 1924630 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 1527/2024 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o ato de nomeação, publicado no Diário Oficial “MINAS GERAIS”, edição de 05 de março de 2024, concede nos termos do art. 66, parágrafo 1º da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias, a contar de 05/04/2024 ao VALÉRIO CUNHA PARENTONI SENRA, Masp nº 1522846-3, nomeado para o cargo de provimento em comissão DAI 18 - UMI100166.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

04 1924638 - 1

ATO Nº 1517/2024 ATRIBUIÇÃO EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 20%, à professora DANIELA PAIVA DE ALMEIDA PACHECO, Masp nº 1457646-6, da Unidade Acadêmica de Ibirité, a contar da data da publicação até 15/07/2024.

ATO Nº 1518/2024 ATRIBUIÇÃO EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, ao professor WALLACE FAUSTINO DA ROCHA RODRIGUES, Masp nº1458835-4, da Unidade Acadêmica de Ibirité, a contar da data da publicação até 15/07/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

04 1924539 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 062, DE 04 DE ABRIL DE 2024
 Constitui o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais – CEP/UEMG/BH.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Belo Horizonte - CEP/UEMG/BH, regido pelas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde - CNS Nº 240/97, Nº 304/00, Nº 370/07, Nº 441/11, Nº 466/12, Nº 510/16, Nº 563/17, Nº 580/18 e pela Norma Operacional Nº 001/2013,

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Belo Horizonte - CEP/UEMG/BH, os seguintes representantes:
 I - Delzi Alves Lanarjeira, MASP 0867271-9, Professora da Unidade Acadêmica de Ibirité, na função de Coordenadora;
 II - Hilton César de Oliveira, MASP 1415780-4, Professor da Faculdade de Educação, na função de Vice Coordenador;
 III - Ana Consuelo Ramos, MASP 1034135-2, Professora da Escola de Música, na função de Membro Relator Titular;
 IV - Aziz José de Oliveira Pedrosa, MASP 1075032-1, Professor da Escola de Design, na função de Membro Relator Titular;
 V - Cláudia Fátima Campos, MASP 11644994, Professora da Escola de Design, na função de Membro Relator Titular;
 VI - Diogo Luna Mouriera, MASP 1330723-6, Professor da Unidade Acadêmica de João Monlevade, na função de Membro Relator Titular;
 VII - Felipe Marques de Mello, MASP 1460845-9, Professor da Escola de Música, na função de Membro Relator Titular;
 VIII - Fernando Lopes Ferraz Elias, MASP 1485486-3, Professor da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, na função de Membro Relator Titular;
 IX - Filipe Brum Machado, MASP 1456131-0, Professor da Unidade Acadêmica de Ubá, na função de Membro Relator Titular;
 X - Ingrid Ludimila Bastos Lôbo, MASP 1339437-4, Professora da Unidade Acadêmica de Ibirité, na função de Membro Relator Titular;
 XI - Júnia Maria da Fonseca Penna, MASP 103424-34, Professora da Escola Guignard, na função de Membro Relator Titular;
 XII - Liliane Souza e Silva, MASP 1456542-8, Professora da Faculdade de Educação, na função de Membro Relator Titular;
 XIII - Louise Marie Cardoso Ganz, MASP 1242437-0, Professora da Escola Guignard, na função de Membro Relator Titular;
 XIV - Lucas Piter Alves Costa, MASP 1224430-7, Professor da Unidade Acadêmica de Carangola, na função de Membro Relator Titular;
 XV - Marco Miguel de Oliveira, MASP 1489097-4, Professor da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, na função de Membro Relator Titular;
 XVI - Otavio Florentino Detoni, MASP 1591042-5, Professor da Unidade Acadêmica de Leopoldina, na função de Membro Relator Titular;

XVII - Swiany Silveira Lima, MASP 14711334-1, Professora da Unidade Acadêmica de Ibirité, na função de Membro Relator Titular;
XVIII - Ivonice Maria da Rocha, CPF 483.***-04, Representante de Participante de Pesquisa;
XIX - Gabriel Leite Mendes, CPF 068.***-57, Representante de Participante de Pesquisa.

Art. 2º O mandato dos membros tem a duração de 03 (três) anos, permitida uma recondução por igual período, em conformidade com inciso I.4 da Resolução CNS nº 370/2007.
Art. 3º Ficam revogadas a PORTARIA/UEMG Nº 036, DE 09 DE MARÇO DE 2022, a PORTARIA/UEMG Nº 080, DE 28 DE JUNHO DE 2022 e a PORTARIA/UEMG Nº 066, DE 17 DE MAIO DE 2023.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 04 de abril de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

04 1924558 - 1

ATO Nº 1520/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor LAZARO EUSTAQUIO SIMIM, Masp 1108655-0, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Faculdade de Educação, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022.

ATO Nº 1521/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor LEANDRO DE SOUZA PINHEIRO, Masp 1189853-3, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau B, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2023.

ATO Nº 1523/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor LEANDRO PENA CATÃO, Masp 0664269-8, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Faculdade de Educação, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2023.

ATO Nº 1524/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor LEONARDO LOBÃO LACERDA, Masp 1314713-7, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

04 1924646 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 326 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 226 - REITOR/2023. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 04 dias de abril de 2024.

04 1924243 - 1

ATO Nº 116 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2024 - O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JANIO MARQUES DIAS, e o (a) Chefe do Departamento de EDUCAÇÃO, Professor(a) SILVANA DIAMANTINO FRANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, DISPENSA, por ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, o (a) seguinte servidor(a): Masp 15035298 - Sandy Aparecida Barbosa Magalhães, 20h/a.; a/c de 01/04/2024.

ATO Nº 117 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2024 - O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o (a) Chefe do Departamento de Educação, Professor(a) SILVANA DIAMANTINO FRANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o (a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV, GRAU A - PARA O PERÍODO DE 01/04/2024 A 31/07/2024 - Masp 15035298 - Sandy Aparecida França; Adm 02; 40h/a.

ATO Nº 118 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2024 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIREZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 - Masp 10852671 - Marilza Soares Mota Sales, 20h/a; Adm 01;

ATO Nº 120 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2024 - A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento de Direito Privado, Professor(a) Wellington de Oliveira Félix, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 062 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2024 de EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/03/2024, referente à servidora: Masp 12130274 - José Adécio da Silva Junior, Adm 02; onde se lê: 11h/a.; leia-se: 20h/a.

ATO Nº 356 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2024 - O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de Geociências, Professor(a) LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A - PARA O PERÍODO DE 01/08/2024 A 31/12/2024 Masp 14659510 - Mariley Gonçalves Borges; Adm 02; 20h